



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2615, de 14 de setembro de 2026.

"Modifica a Lei nº 2463 de 18 de outubro de 2024, e dá nova Denominação à Rua José Alves da Costa, no loteamento Amadeu Peloso em Illicínea, para Rua Vereador Zeca Antônio."

O Povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar a denominação da Rua José Alves da Costa, no loteamento Amadeu Peloso em Illicínea, para Rua "Vereador Zeca Antônio."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 14 de setembro de 2026.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal